CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01427/2022
DATA: 02/05/2022
PROCESSO Nº 03658953/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VICUNHA TEXTIL S/A , estabelecida na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH, NULL, bairro PAJUCARA, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.190/0012-46 e CGF nº 06.820.628-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84483919	INICIADOR B320 GC 63124/028 SCHLAFHORST SE-12 OPEN END, PECA COMPONENTE NOME BASICO: INICIADOR B320 COMPOSICAO: PLASTICO E COMPONENTE ELETRONICO REFERENCIA: GC 63124 POS 028 REF 139.655.961 FABRICANTE PECA: SCHLAFHORST MODELO OPEN END: SE-12 FABRICANTE OP
2	85013110	MOTOR CORRENTE CONTINUA GC 62053 POS 001 SCHLAFHORST SE-12 OPEN END, PECA COMPONENTE NOME BASICO: MOTOR CORRENTE CONTINUA NOME MODIFICADOR: MOTOR ALIMENTACAO COMPOSICAO: METAL, PLASTICO E COMPONENTE ELETRONICO REFERENCIA: GC 62053 POS 001 REF 139.011.703

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 8969C4D5855943BCA48652078422D66A

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 8969C4D5855943BCA48652078422D66A

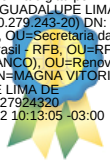

Assinado de forma digital por MAGNA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO (230.279.243-20) DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Renovacao Eletronica, CN=MAGNA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO:23027924320
Data: 29/04/22 10:13:05 -03:00

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 8969C4D5855943BCA48652078422D66A